



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 131 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1152 de 10 de setembro de 2014, DOU de 12 de setembro de 2014, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1566808	JOSUE ARISTIDES MACHADO DA SILVA PEREIRA	E06	E07	22/01/2016
1457839	RICARDO NOGUEIRA REIS	E06	E07	07/07/2014

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos